



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise da EMENDA ADITIVA Nº. 002/2024, de 04 de junho de 2024 de autoria do Vereador MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL), que adiciona Parágrafo Único ao Artigo 1º. do Projeto de Lei de Nº. 038/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com transporte universitário, a locação de veículos por meio de processo licitatório e a utilização da frota de transporte escolar, e dá outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 12 de junho do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

“Parágrafo Único: - Os veículos disponibilizados para o transporte universitário deverão ter condições de conforto, trafegabilidade e segurança, tendo em vista ser viagem de média distância, de acordo com a legislação vigente e determinações dos órgãos de fiscalização”.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 12 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

SECRETÁRIA: MENESIA SIMIÃO LEONARDO

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA